

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Sindicato dos Servidores Pùblicos que se posicione com referência sobre a possibilidade de regulamentação e cumprimento por parte do Poder Executivo, da Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022

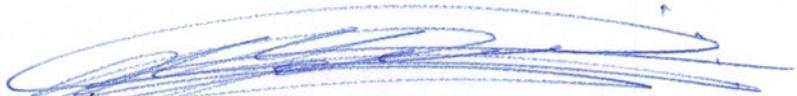
## REQUERIMENTO Nº 810/2022

Este Vereador foi procurado por diversos servidores públicos da ativa, bem como inativos, solicitando que intercedesse junto ao Executivo, solicitando a elaboração de projeto de lei para possibilitar um acesso mais amplo dos servidores ao mercado financeiro, oportunizando maiores chances de escolhas frente às taxas do mercado.

Diante do exposto, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor João Henrique de Paula Consentino, Presidente do Sindicato dos Funcionários Pùblicos Municipais de São João da Boa Vista, solicitando que se posicione com referência sobre a possibilidade de regulamentação e cumprimento por parte do Poder Executivo, da Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022, que altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2022.

  
JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE

15.08.2022  
Júnior da Van  
Presidente